

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

29.989

FICHA

01

Campo Grande,

30/01/2007

IMÓVEL:-

LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB N.º 06 (SEIS), DA QUADRA N.º 18 (DEZOITO), DO LOTEAMENTO DENOMINADO "VILA MARLY", nesta Capital, medindo 12,00 metros de frente por 36,00 metros ditos da frente aos fundos, perfazendo a área total de 432,00 metros quadrados, limitando-se: frente para a Rua Generoso Leite; fundos com parte do lote 11; de um lado com o lote 05 e de outro lado com o lote 07. Onde foi edificado um **PRÉDIO RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA GENEROSO LEITE, Nº 823,** em alvenaria, com 149,45 metros quadrados de área construída. **PROPRIETÁRIOS: COSME LIMA DE OLIVEIRA,** brasileiro, pedreiro, C.I./R.G. n.º 005.447 SSP/MT, CPF n.º 249.452.691-49, casado com **DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, cozinheira, C.I./R.G. n.º 159.521 SSP/MS, residentes e domiciliados na Rua Generoso Leite, nº 823, Vila Marly, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula n.º 110.345, Lvº 02 da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (3%): R\$ 0,48. Funjecc (10%): R\$ 1,60. Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2007. **DOU FÉ:**

AV.01-M.29.989**P.42.030**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 16.01.2007 por **DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA,** já qualificada, para fazer constar que a requerente **É CASADA** com **COSME LIMA DE OLIVEIRA,** sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, e inscrita no CPF sob nº 393.410.971-34 conforme fotocópias autenticadas de documentos arquivadas nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2007. **DOU FÉ:**

R.02-M.29.989**P.42.031**

TRANSMITENTE: COSME LIMA DE OLIVEIRA e s/m **DOMINGAS ALVES DE OLIVEIRA,** já qualificados. **ADQUIRENTES: SIMONE DA SILVA GOULART DIAS,** brasileira, servidora pública municipal, C.I./R.G. n.º 000.916.519 SSP/MS e CPF n.º 936.487.581-87 e s/m **JAIME CELESTINO DIAS,** brasileiro, auxiliar de crédito, C.I./R.G. n.º 000.870.633 SSP/MS e C.P.F n.º 781.652.701-25, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Abdo Chequer, nº 137, Coophasul, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS dos Compradores/Devedores, nº 822280000491, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, firmado em 16.01.2007. **VALOR:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 7.781,80 (sete mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), pagos com recursos próprios em moeda corrente; R\$

continua no verso

REGISTRO

29.989

FOLHA

01V

Campo Grande, 30/01/2007

2.618,20 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), mediante financiamento concedido pela Credora. Emolumentos: R\$ 375,00. Funjecc (3%): R\$ 11,25. Funjecc (10%): R\$ 37,50. Tabela "J": R\$ 11,00. Selado sob n.º ACO 69619. Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2007. **DOU FÉ:**

R.03-M.29.989**P.42.031**

DEVEDORES FIDUCIANTES: SIMONE DA SILVA GOULART DIAS e s/m JAIME CELESTINO DIAS, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, C.N.P.J. n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com utilização do FGTS dos Compradores/Devedores, n.º 822280000491, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380/64, alterada pela Lei n.º 5.049/66, firmado em 16.01.2007. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais), a ser reposto no prazo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 16.02.2007, à taxa de juros nominal de 8,1600% a.a. e efetiva de 8,4720% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Emolumentos: R\$ 250,00. Funjecc (3%): R\$ 7,50. Funjecc (10%): R\$ 25,00. Tabela "J": R\$ 11,00. Selado sob n.º ACO 69620. Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2007. **DOU FÉ:**

AV.04-M.29.989**P.121.042-05/02/2015**

Procede-se a esta averbação, conforme Autorização para Cancelamento de Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário firmado em 04 de fevereiro de 2015, por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, para constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada sob n.º 03** desta matrícula. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc (10%): R\$ 4,40. Funjecc (3%): R\$ 1,32. Funadep (6%): R\$ 2,64. ISSQN: R\$ 2,20. Funde-PGE (4%): R\$ 1,76. Selo digital **AIW56788-039**. Campo Grande-MS, 09 de fevereiro de 2015. **DOU FÉ:**

AV.05-M.29.989**P.162.876-31/05/2019**

Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do artigo 213, I, "c", da Lei 6.015/73, para constar que conforme publicação no Diário da Justiça, em



MATRÍCULA

29.989

FICHA

02

Campo Grande, 04/06/2019

IMÓVEL:

06/09/1954 e Certidão nº 515/2004, expedida pela PMCG em 20/07/2004, a **DENOMINAÇÃO CORRETA DO LOTEAMENTO** do qual o imóvel objeto desta matrícula é integrante, é "**VILA MARLI**", retificando assim a abertura e ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 04 de junho de 2019. **DOU FÉ:**

R.06-M.29.989**P.203.042-19/01/2023**

EMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES: SIMONE DA SILVA GOULART DIAS e s/m JAIME CELESTINO DIAS, já qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 0010353692, firmada em 18 de janeiro de 2023. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia da dívida assumida pelos devedores fiduciários, no valor de R\$ 188.189,25 (cento e oitenta e oito mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), a ser pago no prazo de 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 3.353,07 (três mil e trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), vencendo em 18/03/2023 e a última em 18/01/2043 à taxa de juros efetiva de 1,6900% a.m. e de 22,2754% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 571.000,00 (quinhentos e setenta e um mil reais). Emolumentos: R\$ 2.024,00. FUNJECC (10%): R\$ 202,40. FUNADEP (6%): R\$ 121,44. ISSQN (5%): R\$ 101,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 80,96. FEADMP/MS (10%): R\$ 202,40. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 2.742,40. FUNJECC (5%): R\$ 101,20. Selo digital **AAG25937-449-CVD**. Campo Grande-MS, 27 de janeiro de 2023. **DOU FÉ:**

AV.07-M.29.989**P.223.513-09/08/2024**

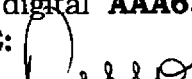
Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 06 desta matrícula conforme autorização da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, contida no item 23 do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010450599, firmado em 07 de agosto de 2024. Emolumentos: R\$ 357,50. FUNJECC (10%): R\$ 35,75. FUNADEP (6%): R\$ 21,45. ISSQN (5%): R\$ 17,88. FUNDE-PGE (4%): R\$ 14,30. FEADMP/MS (10%): R\$ 35,75. Selo: R\$ 25,00 TOTAL: R\$ 507,63. FUNJECC (5%): R\$ 17,88. Selo digital **AAA65909-473-RVD**. Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2024. **DOU FÉ:**

continua no verso

MATRÍCULA
29.989FICHA
02V**Campo Grande, 16/8/2024****AV.08-M.29.989****P.223.513-09/08/2024**

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento contido no Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010450599, firmado em 07 de agosto de 2024, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **Inscrição Municipal nº 2320020061**. Emolumentos: R\$ 29,70. FUNJECC (10%): R\$ 02,97. FUNADEP (6%): R\$ 01,78. ISSQN (5%): R\$ 01,49. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,19. FEADMP/MS (10%): R\$ 02,97. SELO: R\$ 2,00. TOTAL: R\$ 42,10. FUNJECC (5%): R\$ 01,49. Selo digital **AKI53694-423-NOR**. Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2024. **DOU FÉ:** 

R.09-M.29.989**P.223.513-09/08/2024**

TRANSMITENTES: **SIMONE DA SILVA GOULART DIAS** (Hash: f2bb.2b64.798d.2c6a.6599.7436.2543.5ad0.97c8.9fb3) e s/m **JAIME CELESTINO DIAS** (Hash: d49a.708e.78cb.5c9e.7957.bec3.0e66.e33d.123b.e8a5) já qualificados. **ADQUIRENTE:** **DEVAIR FIALHO VIEGAS**, brasileira, vendedora, solteira, maior, não convivente em união estável, CI/RG 218943 SSP/MS, e CPF nº 562.187.701-25, residente e domiciliada na Rua Onofre Luiz de Carvalho, nº 30, Bairro São Francisco, em Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010450599, firmado em 07 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) com valor do financiamento; e R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) com recursos próprios. Emolumentos: R\$ 4.045,40. FUNJECC (10%): R\$ 404,54. FUNADEP (6%): R\$ 242,72. ISSQN (5%): R\$ 202,27. FUNDE-PGE (4%): R\$ 161,82. FEADMP/MS (10%): R\$ 404,54. SELO: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 5486,29. FUNJECC (5%): R\$ 202,27. Selo digital **AAA65910-444-RVD**. Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2024. **DOU FÉ:** 

R.10-M.29.989**P.223.513-09/08/2024**

DEVEDORA FIDUCIANTE: **DEVAIR FIALHO VIEGAS**, já qualificada. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, em São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010450599, firmado em 07 de agosto de 2024. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por

continua na ficha

LIVRO Nº 2

CNM 158055.2.0029989-58
REGISTRO GERAL**Registro**
de Imóveis do Brasil3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

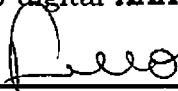
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

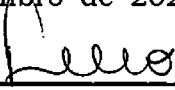
29.989

FICHA

03**Campo Grande, 16/8/2024**

esta concedido a devedora fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), a ser pago no prazo de 319 (trezentos e dezenove) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 7.905,47 (sete mil e novecentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), vencendo em 07/09/2024, à taxa de juros nominal de 11,8273% a.a. e efetiva de 12,4900% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Emolumentos: R\$ 3.987,80. FUNJECC (10%): R\$ 398,78. FUNADEP (6%): R\$ 239,27. ISSQN (5%): R\$ 199,39. FUNDE-PGE (4%): R\$ 159,51. FEADMP/MS (10%): R\$ 398,78. SELO: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 5408,53. FUNJECC (5%): R\$ 199,39. Selo digital **AAA65911-802-RVD**. Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2024. **DOU FÉ:** 

AV.11-M.29.989**P.235.378-04/08/2025**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, conforme requerimento, firmado em 10 de setembro de 2025, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **DEVAIR FIALHO VIEGAS**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 912061/25-62, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), calculado sobre a avaliação de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Emolumentos: R\$ 618,43. FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 61,84. FUNADEP: R\$ 37,11. ISSQN: R\$ 30,92. FUNDE-PGE: R\$ 24,74. FEADMP/MS: R\$ 61,84. Selo R\$ 26,14. TOTAL: R\$ 861,02. Selo digital **AAC38231-635-RVD**. Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta. 

continua no verso

3ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **29989**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 235378. Emolumentos: R\$40,08. Funjecc (10%): R\$4,01. Funadep (6%): R\$2,41. ISSQN (5%): R\$2,00. Funde-PGE (4%): R\$1,60. Feadmp (10%) R\$4,01. Selo: R\$2,09. Total: R\$56,20. Funjecc (5%): R\$ 2,00. **Selo digital sob nº ALL09434-708-NOR.**

Campo Grande - MS, **segunda-feira, 15 de setembro de 2025.**

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WPUBY-S5BY5-D3REP-5AP7N

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Nara Pimpinatti (CPF ***.050.891-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WPUBY-S5BY5-D3REP-5AP7N>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>